



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Gabinete da Prefeita
Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

LEI MUNICIPAL Nº 3.709/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Alteração da Lei Municipal
nº 3.628/2024.”

O **Prefeito Municipal de Cerejeiras**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte:

LEI

Art. 1º Fica revogado o art. 13 da Lei Municipal nº 3.628/2024, de 30 de julho de 2024.

Art. 2º Fica acrescentado o art. 16 na Lei Municipal nº 3.628/2024, de 30 de julho de 2024, com a seguinte redação:

“Art. 16. Fica revogada a Lei Municipal nº 433/1993 de 30 de novembro de 1993.”

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá efeitos retroativos a contar de 01 de janeiro de 2025.

Cerejeiras/RO, 12 de Fevereiro de 2025.

Sinésio Jose de Souza

Prefeito Municipal

Daniele Aparecida Barszcz dos Santos

Procuradora Geral do Município

Maria Eunice Barbosa

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Turismo – SEMAP





Município de Cerejeiras

04.914.925/0001-07
Rua Florianópolis
www.cerejeiras.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| | | |
|-------------------|-------------------------|------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
| Lei | Municipal nº 3.709/2025 | 12/02/2025 |

| | | |
|---|---|-----------|
| ID: 636818 | Processo | Documento |
| CRC: BF0AAF88 | | |
| Processo: 1-3886/2024 | | |
| Usuário: HURICK JOSHUA SILVA DAMACENA FERREIRA | | |
| Criação: 12/02/2025 11:10:24 | Finalização: 12/02/2025 11:14:24 | |

| |
|---|
| MD5: A957A7BAEEB72CEED6B0026B32CD4735 |
| SHA256: 5F8F4ED98FF798905D286D985B89E0B3BC34F3317229F5EDDC3467FE733535A7 |

Súmula/Objeto:

Segue.

INTERESSADOS

| | | | |
|--|------------|----|---------------------|
| Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | CEREJEIRAS | RO | 12/02/2025 11:10:24 |
|--|------------|----|---------------------|

ASSUNTOS

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| CRIAÇÃO DE LEI CRIAÇÃO DE LEI | 12/02/2025 11:10:24 |
|-------------------------------|---------------------|

CIENTES

| | |
|-------------------------|---------------------|
| Saulo Siqueira de Souza | 12/02/2025 11:39:48 |
|-------------------------|---------------------|

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

| | | |
|-----------------------|--------------------|---------------------|
| Sinésio José de Souza | Prefeito Municipal | 12/02/2025 12:06:22 |
|-----------------------|--------------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

| | | |
|----------------------|---|---------------------|
| Maria Eunice Barbosa | Secretária Mun. de Administração e Planejamento | 13/02/2025 09:07:20 |
|----------------------|---|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

| | | |
|--------------------------------------|--------------------------------|---------------------|
| Daniele Aparecida Barszcz dos Santos | Procuradora Geral do Município | 13/02/2025 09:11:34 |
|--------------------------------------|--------------------------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cerejeiras.ro.gov.br informando o ID 636818 e o CRC BF0AAF88.